

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.150.634-48 DATA DE EXPEDIÇÃO 05-07-2012

MARIA DE FÁTIMA SILVA

FILIAÇÃO TEODORO JOSÉ DA SILVA

EDITE MARIA DA SILVA

MONTE SANTO BA

C.NAS. CM MONTE SANTO BA DS
SEDE LV A16 FL 498 RT 22391
017.201.485-97

Maria de Fátima Silva

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR




Maria de Fátima Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR MARIA DE FATIMA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 09/03/1982

INSCRIÇÃO 091375210558

ZONA 050

SEÇÃO 0165

MUNICÍPIO / UF CANSANÇÃO / BA

DATA DE EMISSÃO 06/04/2022

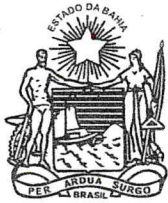
FILIAÇÃO EDITE MARIA DA SILVA
TEODORO JOSE DA SILVA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO JPVG.F8KC.YQZI.TIC1



Título Eleitoral emitido às 10:52 de
06/04/2022 com identificação biométrica

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE MONTE SANTO-BAHIA
Fórum Rogaciano Cordeiro de Andrade
Rua Manoel Novais, nº 400 - Centro
Monte Santo-Bahia CEP: 48.800-000
Telefax: (0xx75) 3275-1178
José Eurípedes Rui da Silva - Oficial Titular
José Maria Santos Lopes Galvão - Escrevente



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Comarca de Monte Santo - Bahia
Fórum Rogaciano Cordeiro de Andrade
Rua Manoel Novais, n.º 400 - centro
CEP 48.800-000 – Tel. 0xx.75.3275.1178

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Eu, **José Eurípedes Rui da Silva**, Oficial Titular do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito Sede. CERTIFICO que, no livro de Registro de Nascimento n.º **A-16**, existente em meu poder e Cartório, às fls. **498**, consta o termo n.º **22.391**, do Nascimento de:

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Nascido(a) aos **nove (09)** dias do mês de **março** do ano de **um mil e novecentos e oitenta e dois (1982)** às **06 h 00 min**, neste **Município de Monte Santo - Bahia**, no **Povoado Lagoa das Pedras**, do sexo **feminino** de cor **branca**.

Filho(a) de: **TEODORO JOSÉ DA SILVA./**
e dona **EDITE MARIA DA SILVA./**

Sendo:
avós paternos: **não consta./**
e dona **Senhorinha Amélia de Jesus./**
e maternos **Cantídio Ferreira de Brito./**
e dona **Alice Maria da Purificação./**

Foi declarante (**o genitor**) e serviram de testemunhas as constantes do termo.
Observações: Registro feito em **24 de março de 1982**. O referido é verdade e dou fé.
2ª Via

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
COMARCA DE MONTE SANTO-BAHIA
José Eurípedes Rui da Silva
Oficial Titular
1º Ofício - Monte Santo

Monte Santo – Bahia, 12 de março de 2009.

José Eurípedes Rui da Silva
José Eurípedes Rui da Silva
Oficial Titular

PODER JUDICIÁRIO
Inst. Pedro Ribeiro de Adm. Judic. IPRAJ
Valor da taxa R\$ 2,50 Em 12/3/09.
ASS. do responsável _____

Reconheço com verdade a(s) firma(s) assinada(s) com esta seta

12 MAR 2009

Em Teste *Antonio Vicente Pina*

Antonio Vicente Pina
Tabelião de Notas - Cadastro nº 132552-9

ESTADO DE AUTENTICIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE SANTO
HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

Estabelecimento: Instituto de Educação Monte Santo		Código: 29120756
End. Rua: Aloísio de Castro		Nº 463
Bairro: Alto São Francisco	Município: Monte Santo - BA	
Ato de Criação: Portaria 136		Diário Oficial: 04/ 03/ 1970
Ato de Autorização/Reconhecimento: Resolução CMEMS 001/2005. Publicado em 22/ 08/ 2005		
Nome do Aluno: MARIA DE FATIMA SILVA		Matrícula Nº
Data de Nascimento: 09/03/1982	Naturalidade: MONTE SANTO - BA	Nacionalidade: BRASILEIRA
Filiação	Pai: TEODORO JOSÉ DA SILVA	
	Mãe: EDITE MARIA DA SILVA	

Habilitação: Ensino Médio - Normal Duração: 04 ANOS CH: 4.800

COMPONENTES CURRICULARES	1ª Série			2ª Série			3ª Série			4ª Série			CARGA HORÁRIA TOTAL
	ANO 2006	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	ANO 2007	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	ANO 2008	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	ANO 2009	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	
BASE NACIONAL COMUM	UF PA	6.5	80	UF BA	6.3	80	UF BA	6.2	160	UF BA			320
Língua Portuguesa e Lit. Brasileira													
Ling. Estrang. Moderna ()													
Matemática		7.2	80		6.0	80		7.2	120				280
Org. Social e Política do Brasil													
História		6.5	80		8.0	40		8.2	80				200
Geografia		7.2	80		6.5	80		8.1	80				240
Ciências													
Física		7.3	80		7.3	80		6.2	80				240
Química		7.6	80		6.7	80		6.8	80				240
Biologia		6.2	80		6.6	80		7.5	80				240
Biologia / Programa de Saúde													
Educação Física		7.4	40		7.4	40							80
Educação Artística													
Educação Moral e Cívica													
Programas de Saúde													
Ensino Religioso													
Educação Moral e Cívica / OSPB													
Sociologia		7.2	80										80
Artes								7.6	40				40
Filosofia								8.0	80				80
Psicologia		6.3	80										80
História da Educação		6.9	80					7.8	40		8.3	80	200
Org. Sist. Educ. Brasileiro		6.0	80										80
Psicologia da Educação					7.2	80		6.5	40		8.3	80	200
Sociologia da Educação					7.9	40					6.2	80	120
Filosofia da Educação					8.0	40		6.0	40		7.3	40	120
Didática					7.4	80		9.0	40		8.1	80	200
Fund. Met. História					7.6	40					8.5	80	120
Fund. Met. Geografia					6.0	40					7.4	80	120
Fund. Met. Alf. Educ. Infantil											7.9	80	80
Fund. Met. Ling. Portuguesa											7.7	80	80
Fund. Met. Matemática											6.8	80	80
Fund. Met. Ciências											6.3	80	80
Fund. Met. Jovens e Adultos											8.8	80	80
Estágio			100			200			250		9.0	250	800
PROFISSIONALIZANTE													
PARTE DIVERSIFICADA													
Inglês		7.0	80		6.4	80							160
Literatura Inf. Juvenil					8.6	40							40
Jogos e Recreação													
Met. do Trabalho Científico								7.1	40		7.3	80	120
Educação Ambiental													
Literatura Infantil													
TOTAL GERAL			1100			1200			1250			1250	4800



Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
VÁLIDA PARA USO ATÉ 18/04/2023

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA - CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478688NO | www.neoenergiascoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
 MARIA DE FATIMA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA 02 DE JULHO 0067

CPF: 017.201.485-97 NIS: 20479313231

CENTRO-CANSANCAO/CANSANCAO
 CANSANCAO BA
 48840-000

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 BAIXA RENDA COM NIS
 Conv. Monômia - Monofásico

CÓDIGO CONTRATO	SERIE/ANO
7059834589	03/2022
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA
22/04/2022	25/04/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)	
128,50	

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMIÇÃO
597543315	ÚNICA	24/03/2022
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
24/03/2022	1002601643	50135917

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,17813600	5,34
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,30552228	21,38
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	97,0000000	0,46858344	44,48
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11274650	3,38
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,19385114	13,56
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	97,0000000	0,29084151	28,21
Contrib. Ilum. Pública Municipal			12,15
TOTAL DA FATURA			128,50

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1204131601	CAT	21/02/2022	1.781,00	24/03/2022	1.976,00	31	1,00000		197,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

MÊS	CONSUMO (kWh)	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
MAR 22	197	128,50	29,92%
FEV 22	162	108,00	5,38%
JAN 22	197	128,50	26,53%
DEZ 21	193	126,00	5,13%
NOV 21	171	113,00	2,60%
OUT 21	175	116,00	30,44%
SET 21	141	93,00	100%
AGO 21	114	75,00	
JUL 21	129	85,00	
JUN 21	135	89,00	
MAI 21	113	75,00	
ABR 21	158	105,00	
MAR 21	72	47,00	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	VALOR DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO	116,35
ICMS	84,92
PIS	84,92
CORFINS	3,86
Total	116,35

TARIFAS APLICADAS	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	0,12413900
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,21280000
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,31921200
Consumo-TE até 30 kWh	0,07974650
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,13489400
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,20249100

6533 5FDF 2019 7706 278E 8295 F25C 341D

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mas **as condições de atendimento são de bandeira amarela** e compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (RES 414/2015), al. 03. *Na tarifa 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$80,07. Desconto de 55% até 30 kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100 kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220 kWh. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSP) estão à disposição no site www.neoenergiascoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiascoelba.com.br, Agência Virtual ou Loja de Atendimento. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2015), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas Unidades de atendimento e no site neoenergiascoelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEL DE TENSÃO	
ITLBA CONJUNTO	Índice APROVADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
DIC	0,00	6,15	12,30	24,60	220	±10%
FIC	0,00	3,30	6,60	13,20		
DMIC	0,00	5,63	0,00	0,00		